

Resolução nº 010/2019

Maravilha/SC, 07 de novembro de 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA AMERIOS – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Presidente da AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma de deliberação aprovada pela Assembleia Geral de 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

1.0 - O Orçamento da AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios, para o exercício financeiro de 2020, estima à receita em R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais) e fixa a despesa, mais o investimento em igual importância.

2.0 - A Receita será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

2	RECEITAS	R\$	2.370.000,00
2.1	Contribuições Associados	R\$	2.229.045,00
2.2	Outras Receitas	R\$	110.250,00
2.3	Receitas Patrimoniais	R\$	30.705,00

3.0 - A Despesa será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

3.	CUSTOS E DESPESAS	R\$	2.170.000,00
3.1	Despesas com Pessoal	R\$	1.660.000,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	R\$	510.000,00

4.0 - O Investimento será realizado na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

4.	IMOBILIZADO	R\$	200.000,00
4.1	Investimento	R\$	200.000,00

5.0 - A Despesa será realizada dentro dos objetivos do Plano de Trabalho aprovado pela Assembleia.

6.0 - A execução da Despesa será realizada, obedecendo toda a orientação vigente e de conformidade com o estatuto da AMERIOS, em caso de previsões insuficientes, poderá ser suplementado por ato do Presidente da AMERIOS.

7.0 - Os planos aprovados por outras instituições obedecerão aos procedimentos e normas fixadas por estas.

8.0 - Esta resolução vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro.


DANIEL KOTHE
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Saudades



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS
CNPJ Nº 00.961.206/0001-88
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro, Cep.: 89874-000
Maravilha – SC

Anexo I

RESUMO GERAL DA RECEITA

Item	Especificação	Valor R\$
2.	RECEITAS	2.370.000,00
2.1.	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	2.229.045,00
2.1.1.	Bom Jesus do Oeste	95.256,00
2.1.2.	Caibi	95.256,00
2.1.3.	Campo Erê	95.256,00
2.1.4.	Cunha Porã	132.678,00
2.1.5.	Cunhataí	95.256,00
2.1.6.	Flor do Sertão	95.256,00
2.1.7.	Iraceminha	95.256,00
2.1.8.	Maravilha	612.675,00
2.1.9.	Modelo	95.256,00
2.1.10.	Palmitos	150.108,00
2.1.11.	Riqueza	95.256,00
2.1.12.	Romelândia	95.256,00
2.1.13.	Saltinho	95.256,00
2.1.14.	Santa Terezinha do Progresso	95.256,00
2.1.15.	São Miguel da Boa Vista	95.256,00
2.1.16.	Saudades	95.256,00
2.1.17.	Tigrinhos	95.256,00
2.2.	OUTRAS RECEITAS	110.250,00
2.2.1	Receitas Diversas	110.250,00
2.3.	Receitas Patrimoniais	33.705,00
2.3.1	Rendimentos de Aplicação	30.705,00
TOTAL		2.370.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor R\$
3.	CUSTOS E DESPESAS	2.170.000,00
3.1	Despesas com Pessoal	1.660.000,00
3.1.1	Ordenados e Salários	1.260.000,00
3.1.2	Obrigações Patronais	400.000,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	510.000,00
4.	IMOBILIZADO	200.000,00
4.1	Investimentos	200.000,00
TOTAL		2.370.000,00